

MENSAGEM N.º 026, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 7/2021, de autoria do vereador Ilton Campos destinada a Aquisição de Implementos Agrícolas destinados aos moradores da Associação Rural Paiol, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2021.

2. Conforme se verifica no parecer jurídico de fls. 45/50, do processo administrativo nº 02258/2021, a entidade não apresentou documentação obrigatória ou teve documentos apresentados em desconformidade com a legislação pertinente o que configura impedimento de ordem técnica que inviabiliza a execução da referida Emenda.

3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.

4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 5 de abril de 2021; 77º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o senhor
PAULO JOSÉ ARAÚJO (PAULO ARARA)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Unaí-MG